



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111 - Caixa Postal, 148

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

contatocmsjbv@gmail.com

Of.Gab. nº 234/2021

São João da Boa Vista, 15 de abril de 2021.

Assunto: *Apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 345, de 2019.*

Senhor Deputado, Delegado Bruno Lima:

Considerando a importância da educação infantil e o ensinamento das regras básicas de convivência em sociedade às crianças;

Considerando que os princípios corretos na fase escolar, constrói cidadãos prontos a lutarem por um ambiente melhor para todos;

Considerando que o Projeto de Lei nº 345, de 2019, de vossa autoria, é de suma importância, pois, trata sobre a inclusão dos conteúdos de Direito dos animais e Proteção animal no programa curricular das escolas públicas, aliando às crianças na causa animal, ensinando-as a respeitá-los, cuidá-los e principalmente, apoiar denúncias em caso de maus tratos;

É válido ressaltar, que as crianças levam para a casa o que se aprende nas escolas, e de fato, saberão orientar seus familiares na questão da defesa animal;

Diante do acima exposto, vimos através deste, encaminhar nosso apoio a esse importante Projeto que visa contribuir com a Defesa Animal, que é uma luta de todos e o anseio da sociedade brasileira.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOCELI MARIOZI
VEREADORA – PL

Sua Excelência o Senhor
DELEGADO BRUNO LIMA
Deputado Estadual
São Paulo – SP.